

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVII do art. 25 e do inciso I do art. 26 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e ainda, considerando o art. 1º da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019, e nos termos do Decreto nº 37.302, de 29 de abril de 2016; e, conforme Parágrafo único do Art. 11, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Portaria nº 194, de 30 de outubro de 2024 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho para desenvolver a implantação da gestão de risco no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal com apoio técnico da Controladoria-Geral do Distrito Federal, tendo como objetivo à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público, nas previsões constantes na ISO 31.000 e no modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF):

- I. FABIANA FERREIRA DE MORAES SILVA, matrícula 284.305-6;
- II. FABIANNE RAISSA DA FONSECA, matrícula 284.521-0;
- III. TÁBATA GISELE SANTOS DE CARVALHO, matrícula 284.609-8;
- IV. ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 279.580-9;
- V. MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE, matrícula 285.275-6;
- VI. RAFAEL PIRES DE OLIVEIRA ATTÍÊ, matrícula 285.321-3;
- VII. PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 280.591-X;
- VIII. VITOR ALVES NALON, matrícula 277.664-2;
- IX. ALEXSANDRA MARIANE SERRA NUNES, matrícula 285.266-7;
- X. DANIELA DE JESUS SOARES, matrícula 285.259-4;
- XI. MAURICIO GONÇALVES RANGEL, matrícula 285.601-8 e
- XII. TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula 275.912-8.

Art. 2º Os indicados tratarão das questões específicas da gestão de risco, das ações que identifique os eventos potenciais que afetem a consecução dos objetivos institucionais da Autarquia e promoverão a construção de planos próprios de contingência e mitigação desses riscos, com a coordenação da Vice-Presidência.

Art. 3º Os servidores designados reunir-se-ão semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho de implantação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Abono Permanência.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora MÔNICA CUNHA DA SILVA, matrícula nº 174.780-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II do quadro de pessoal do Distrito Federal, a contar de 15/02/2025, com fundamento no artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão nº 20/2012 - TCDF, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00480-00000620/2025-31.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT, à defensora pública KAROLINE VASCONCELOS ARRUDA ANDRADE SILVA, matrícula nº 235.551-5, pela

apresentação do Título de Pós-graduação Latu Sensu em DIREITO PROCESSUAL PENAL, no percentual de 15%, a contar de 10 de fevereiro de 2025, Processo nº 00401-00003983/2025-99.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 162, caput e incisos I e II, bem como o § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001; e o art. 1º, II, 'd', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o Requerimento (162275378) e o Despacho - PGDF/SEGER (162591917), resolve:

AUTORIZAR o afastamento para participação em curso de formação a GABRIEL CORREIA ALVES, matrícula nº 254.614-0, ocupante do cargo efetivo de Analista Jurídico - Especialidade Psicologia, no período de 31/03/2025 a 04/05/2025, nos termos do art. 162, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo sei nº 000020-00005958/2025-89.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 75, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 069, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, que dispensou a servidora CASSIA CORREIA PESSOA ARAGAO, matrícula nº 1100, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 070, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, que dispensou a servidora VALÉRIA CRISTINA SOARES SAMPAIO, matrícula nº 1591, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 071, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, que designou a servidora VALÉRIA CRISTINA SOARES SAMPAIO, matrícula nº 1591, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-03, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 073, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, que designou a servidora VALÉRIA CRISTINA SOARES SAMPAIO, matrícula nº 1591, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-6, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE